



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

10/07/2020

*W. Pimenta*

Assinatura

**Decreto nº 249/2020**

**“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas Municipais nos dias 10,11 e 12 de julho**, em virtude do **falecimento da Senhora FÁTIMA APARECIDA DA SILVA**, mãe da funcionária pública **AMANDA APARECIDA SILVA MENDES**, sem prejuízo dos serviços essenciais, eis que constitui-se uma irreparável perda para este Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

  
**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal